



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 069/2024 exarado no processo administrativo nº 121/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

LAVRALE COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS CNPJ nº 29.364.369/0001-65, situado na Rua Mario de Boni, nº1600, Sala B. Bairro: Sanvitto, Caxias do Sul – RS, CEP 95.012-580, no valor total de **R\$ 3.195,01 (três mil cento e noventa e cinco reais e um centavo).**

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS CNPJ nº 20.519.809/0001-31, situado na Rua Coronel Neto Januario, nº1180, Sala B. Bairro: Centro. Cerro Largo – RS, CEP 97.900-000, no valor total de **R\$ 2.754,00 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.949,01 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e um centavo).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para manutenção de roçadeira e compra de pneus para trator são fundamentais para o andamento dos serviços atendendo a alta demanda de atividades a cumprir para um bom desenvolvimento do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 2152 Manutenção das Patrulhas da Produção - Recurso Livre
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2152 Manutenção das Patrulhas da Produção - Recurso Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

Despesa: 408 – 3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS
MOVEIS.

São Vicente do Sul, 14 de março de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL